



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

### CONVITE PÚBLICO 00028 / 2021

#### SERVIÇO PROFISSIONAIS DE AUDITORIA CONTÁBIL

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PÚBLICO.

#### 1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a **contratação de serviços profissionais de auditoria contábil para o exercício de 2021**, conforme abaixo:

- 1.1. Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício de 2021. Deverão fazer a análise e entrega por semestre;
- 1.2. Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares;
- 1.3. Conferência dos clientes e fornecedores, credores e devedores de natureza diversa;
- 1.4. Conferência dos cálculos trabalhistas e controles pertinentes;
- 1.5. Análise dos controles internos direcionados para os principais departamento existentes na organização (contas a receber, contas a pagar, faturamento, conciliação, compras, estoque, dentre outros);
- 1.6. Conferência dos bens patrimoniais e dos seus controles e registros;
- 1.7. Exame de receitas e despesas (revisão analítica) para o período a ser auditado, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados;
- 1.8. Emissão de Carta de Recomendação de Controle Interno, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021;



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

- 1.9. Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do semestre e do exercício, com a emissão de Carta de Recomendação de Controle Interno, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente e pontos de melhoria;
- 1.10. A auditoria deverá ser realizada por semestre, deverão entregar um relatório do primeiro semestre (01/01/2021 a 30/06/2021) e um relatório consolidado do exercício todo.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **Serviço de Auditoria Contábil**, que atendam os requisitos apresentados neste edital.

- 2.1. Deverá possuir escritório em Goiânia, dado que os custos de deslocamento serão de responsabilidade da contratada;
- 2.2. Critérios a serem observados na seleção:

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de execução e garantia

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

[www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

### 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.

4.4. Contrato Social da Empresa.

### 5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados por e-mail ([juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br));



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- O prazo de entrega e as condições de pagamento;
- O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
<b>02 / 12 / 2021</b> <b>(quinta-feira)</b>	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

## 6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas no Administrativo da OAB-GO com Juliana, pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

7.1. Menor custo global estimado para OAB-GO.

7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.



CRESCENDO JUNTOS  
EM TODAS AS CAUSAS

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

### 8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 29/11/2021	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro